

Protocolo n.º: 21.253.304-1

Interessado: PREDUC

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação e manutenção de solução corporativa de gestão integrada de recursos humanos

DESPACHO DECISÓRIO PREDUC/SUPER N.º 37/2024

1. O Superintendente do **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e competências, tendo como prerrogativas os regramentos determinados pela Lei n.º 11.970/1997 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos instituído pela Resolução n.º 06/2023.

2. Considerando a supremacia do interesse público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

3. Considerando o contido no Parecer n.º 19/2024, da Procuradoria Jurídica desta Entidade, o qual concluiu que os argumentos trazidos pela empresa recorrente mostram insuficientes para a reforma da decisão,

4. **RATIFICO**, portanto, a decisão da pregoeira perante o recurso interposto, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este processo licitatório, o qual declarou vencedora a empresa **GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA**.

5. **AUTORIZO** a realização da despesa oriunda do Pregão Eletrônico n.º 02/2024, objetivando a formalização do respectivo contrato com a empresa vencedora.

6. Encaminho o presente ao PREDUC/DAF/CPL, para publicação e demais providências.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 – Batel – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010



ePROCOLO



Documento: **DESPACHOHOMOLOGACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 14/03/2024 13:52 Local: PREDUC/SUPER, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 15/03/2024 09:02 Local: PREDUC/DAF.

Inserido ao protocolo **21.253.304-1** por: **Marilucy Aparecida Ferreira Sanches** em: 14/03/2024 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5937935f3a69298b3782c3f5ba91ebcc.